



DESPACHO

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 3, do Regulamento do Processo Eleitoral Para o Conselho Superior do Ministério Público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2020, torna-se público que o caderno de recenseamento definitivo respeitante à categoria de procurador-geral-adjunto foi atualizado, tendo sofrido as seguintes alterações:

- a) Procurador-geral-adjunto José Manuel Esteves da Cruz, excluído em virtude da jubilação (cfr. *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de agosto de 2025);
- b) Procuradora-geral-adjunta Maria da Conceição Lourenço Martins Correia Diniz, excluída em virtude da jubilação (cfr. *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de agosto de 2025);
- c) Procuradora-geral-adjunta Maria Fernanda de Jesus Tomé, excluída em virtude da jubilação (cfr. *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de agosto de 2025);
- d) Inscritos no recenseamento os seguintes magistrados, promovidos à categoria de procurador-geral-adjunto no âmbito do movimento ordinário de magistrados do Ministério Público (cfr. *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de agosto de 2025):
 - i. Maria Edite Palma de Carvalho;
 - ii. Luísa Trindade da Palma Carrajola;
 - iii. José Manuel Martins Leite Rainho;
 - iv. Helder Renato Moreira Dos Santos Cordeiro;
 - v. Manuel Simões de Almeida;
 - vi. Lígia Maria Preto Bartolomeu;



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

- vii. Isabel Maria Lopes Valente;
- viii. Fernando Jorge Fonseca de Azevedo Vieira;
- ix. Maria Emilia Alves Ferreira;
- x. Maria Isabel Alegria Brás Lima; e
- xi. Milena Noronha do Rosário Alberto Rebelo.

Divulgue-se no Sistema de Informação do Ministério Público (SIMP) e no Portal do Ministério Público.

Lisboa, 29 de agosto de 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA,

(Paulo Morgado de Carvalho)